



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 094, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 850,20 (Oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos), com objetivo de suplementar recurso para outras Despesas Variáveis, para o mês de julho do corrente ano, conforme **Art 7º**, da Lei nº 6.443 de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º ocorrerão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.162	3.3.1.9.0.1.6.00.00.00 Outras Despesas Variáveis	0040	247	R\$ 850,20
TOTAL R\$ 850,20				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.162	3.3.1.9.11.30.00.00 Obrigações Patronais	0040	248	R\$ 850,20
TOTAL R\$ 850,20				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de junho de 2017.

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração